



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.573/86, de 18 de dezembro de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua 54, que passa a denominar-se rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO- A referida via pública, inicia-se na rua Francisco Sperandio e termina na avenida dois, e localiza-se no loteamento denominado Cidade de Kemel.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK SAETANO
COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.573/86- Fls.02.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO